



AUTOR(ES): FERNANDA GONÇALVES PAIVA DOS SANTOS, ANA MARIA MARQUES RIBEIRO, ESTER RIBEIRO DE AQUINO, IGOR SOARES DE OLIVEIRA e RONEGLEISSE SOARES RIBEIRO.

EMPREENDEDORISMO E RELAÇÕES ENTRE EMPREENDEDORISMO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

RESUMO: A análise e a exposição simultânea de dois temas: a natureza do empreendedorismo e a questão da precarização do trabalho relativa à figura do empreendedor. Assim, objetiva-se uma convergência na literatura sobre a definição e a caracterização do que se compreende por trabalho precário, associando-o ao chamado empreendedorismo que tem origem do termo “entrepreneur” que significa aquele que assume riscos e começa algo novo, o termo foi usado para se referir à pessoa que criava e conduzia projetos ou criava e conduzia empreendimento. Empreender é levar ao público uma ideia inovadora pelo qual ele necessite ou que jamais se encontre no mercado algo igual. Por esse lado, empreendedorismo é tudo sobre inovação, criatividade e execução, se preparar e ficar atento a qualquer oportunidade à sua volta como também assumir e enfrentar os mais diferentes riscos que provém dele. Por meio do presente trabalho, indaga-se em que medida a precarização do trabalho, fenômeno que afeta grande parte da população de empregados ao redor do mundo, sobretudo em empresas de micro e pequeno porte, muitas destas ainda em início de atividades. Para a caracterização do conceito de trabalho precário associado à rotina de empreendedores, optou-se pela aplicação dos conceitos de Cattani e Holzmann (2006), Gomeza (1999) e Antunes (2007), enfatizando, sobretudo, os aspectos voltados para a ausência ou redução de direitos e garantias do trabalho e para a qualidade de vida no exercício da atividade. Para esses autores, a precarização do trabalho se revela como uma sequência de perdas, como redução da perspectiva profissional (remuneração insatisfatória, contratos temporários incertos, jornadas de trabalho extensas) e supressão de direitos (descanso remunerado, férias, licenças de saúde, aposentadoria e regulação dos salários, entre outros), trata-se de um trabalho decente, aquele capaz de satisfazer as necessidades pessoais e profissionais. Entretanto, de modo paradoxal, a própria precariedade do trabalho aliada a quantidade de lugares ocupados na estrutura social (mercado de trabalho insuficiente aliado ao crescente número de pessoas desqualificadas para seu exercício) seriam os grandes fatores responsáveis pela insegurança no emprego, como também fatores responsáveis pela conjectura de muitos trabalhadores sobre a possibilidade de abertura do negócio próprio, migrando da condição de empregados para a de empreendedores. O fato de tornar-se um empreendedor muitas vezes confunde-se com a própria precarização, uma vez que na perspectiva do autoemprego, o dono de um novo e pequeno negócio não usufrui de nenhum dos direitos assegurados para o trabalhador assalariado, como as férias, remuneração nos períodos de parada de trabalho por enfermidade, descanso remunerado, seguro desemprego, aposentadoria, etc. E assim, sob a ótica da autonomia, proliferam cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte, associações de trabalhadores, empreendimentos familiares, trabalho domiciliar, prestações de serviços, enfim, modalidades de trabalho que se inscrevem na categoria de conta própria.

PALAVRAS-CHAVE: Empreendedorismo, Precarização do Trabalho, Microempresas.